



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 092/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **JOAQUIM DONIZETE DE ASSIS;**

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de Junho de 2002 e n.º 1.845 de 21 de Novembro de 2007;

RESOLVE

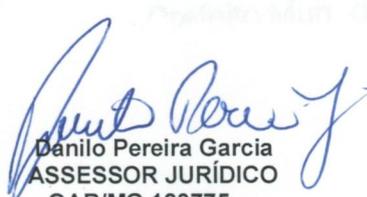
Art. 1.º - Prorrogar a Licença Sem Remuneração concedida ao empregado municipal **JOAQUIM DONIZETE DE ASSIS,** em seu emprego efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE,** pelo prazo de **06 (seis) meses,** a partir de **01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Fevereiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775